

**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E
HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.21.02**

Às 14:30 hs (quatorze horas e trinta minutos) do dia 08 de Março de 2017, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro **José Mauricio Magalhães Júnior** e sua comissão de apoio, **José Aderson dos Santos e Cilas Frota Saldanha**, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial de nº 2017.02.21.02, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMPRAS ON-LINE E SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE.** Inicialmente foram recebidos os documentos referentes ao credenciamento do Único interessado, a participar do certame, a empresa: **ANA CLAUDIA GOMES BATISTA ME CNPJ: 03.307.395/0001-68**, representado pelo seu procurador, Sr. **Airton Ferreira de Souza Neto** com **CPF: 051.072.363-24**. Neste contexto, após análise da documentação constatamos a perfeita regularidade da presente, conforme requeria o edital. Em seguida foram recebido os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇO" e "HABILITAÇÃO" simultaneamente. A Comissão deu início então a apreciação da proposta apresentada para os **ÚNICO ITEM** pela licitante onde constamos que o Licitante **ANA CLAUDIA GOMES BATISTA ME CNPJ: 03.307.395/0001-68** cumpriu todas as exigências, ficando classificado para fase de lance. Após a fase de análise das propostas de preços, iniciamos a fase de lance verbal para o **ÚNICO ITEM**, como foi proposta única da licitante **ANA CLAUDIA GOMES BATISTA ME CNPJ: 03.307.395/0001-68**, passou-se diretamente para a fase de lance ofertados, onde o mesmo não ofertou lance permanecendo com o valor da proposta inicial e tornando-se assim o provável vencedor do **ÚNICO ITEM**, com o valor global de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais). Em seguida foi aberto o envelope da Documentação de Habilitação, para verificação e análise, constatando-se que a licitante estava INABILITADA devido não atender ao Item 5.1-II)-e) do edital, não apresentando a Certidão Negativa de Tributos Municipal de Granja. O Pregoeiro resolve então, se tratando de licitante único aplicar o que instrui o § 3 do Art. 48 da Lei 8.666/93, o Pregoeiro resolve abrir o prazo de 8(oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, para que seja sanada as falhas escoimadas. O Pregoeiro esclarece que fica determinado como data limite para sanar as falhas apresentadas a data do dia 20 de Março de 2017 as 16:00hs. Nada mais havendo a ser consignando em ata, foi encerrado a sessão as 15:55hs, Granja 08 de Março de 2017.

Comissão

Licitantes


JOSÉ MAURICIO MAGALHÃES JÚNIOR
Pregoeiro Oficial


ANA CLAUDIA GOMES BATISTA ME
CNPJ: 03.307.395/0001-68
Airton Ferreira de Souza Neto
CPF: 051.072.363-24


JOSE ADERSON DO SANTOS
Membro da Comissão


CILAS FROTA SALDANHA
Membro da Comissão